

Resolução nº. 094 /2007 – CIB

Goiânia 31 de agosto de 2007

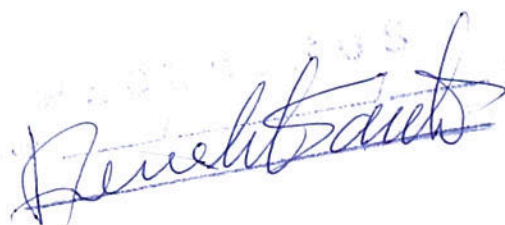
O Presidente e o Vice Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1- Que a Municipalização e Descentralização das Ações e Serviços de Saúde são realidades, e deve ser encarada como um processo facilitador das mudanças pretendidas;
- 2- Que a necessidade de se avançar na consolidação do processo de Municipalização e Descentralização das Ações de Serviços de Saúde, notadamente no que se refere à definição dos Tetos Financeiros Globais dos Municípios.

**RESOLVEM:**

- Aprovar **AD REFERENDUM a IMPLEMENTAÇÃO** do Programa Saúde da Família no Município abaixo relacionado, cujo processo foi submetido e aprovado pela Gerencia de Desenvolvimento do Sistema e de Ações em Saúde - GDSAS/ Superintendência de Políticas de Atenção Integral à Saúde – SPAIS, como pela CIB – GO.

MUNICÍPIO			PSF	PACS
N.º	CÓDIGO	Nome	Nº. DE ESF	Nº. DE ACS
01	5209200	Guapó	06	39



Continuação da resolução n°. 094/2007


- Aprovar também a **IMPLEMENTAÇÃO** do Incentivo SAÚDE BUCAL do Programa Saúde da Família nos Municípios relacionados a seguir, cujos processos foram submetidos e aprovados pela GDSAS / SPAIS, como pela CIB – GO.

MUNICÍPIO			PSF	SAÚDE BUCAL		
N. °	CÓDIGO	NOME		Nº DE ESF	MOD. I Nº DE EQ.	MOD. II. Nº DE EQ.
01	5202809	Avelinópolis	01	00	*01	01
02	5208707	Goiânia	150	20	99	119

\* mudança de uma equipe de saúde bucal modalidade I para modalidade II

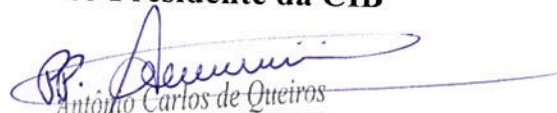
Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando – se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

  
Dr. Cairo Alberto de Freitas  
Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Rodrigo César Faleiro de Lacerda  
Secretário Mun. de Saúde de Formosa  
Vice-Presidente da CIB

  
Antônio Carlos de Queiros  
Secretário Municipal de Saúde  
Petrolina de Goiás - GO

CI Nº 348 / 2007 - SPAIS

Goiânia, 24 de agosto de 2007.

Senhor Secretário,

Estamos encaminhando, em anexo, as Declarações de Incentivo do PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF / PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS e de SAÚDE BUCAL, referentes ao mês de agosto /2007, dos municípios abaixo relacionados, para o recebimento dos incentivos financeiros do Ministério da Saúde:

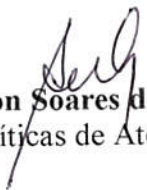
**Implementação do PSF/PACS**

MUNICÍPIO			PSF	PACS
N.º	CÓD. IBGE	NOME	N.º DE ESF	Nº DE ACS
01	5209200	Guapó	06	39

**Implementação de SAÚDE BUCAL**

MUNICÍPIO			PSF	SAUDE BUCAL		
N.º	CÓD. IBGE	NOME	N.º DE ESF	MOD I N.º de Eq.	MOD II N.º de Eq.	TOTAL DE EQUIPES
01	5202809	Avelinópolis	01		*01	01
02	5208707	Goiania	150	20	99	119

\* Mudança de uma Equipe de Saúde Bucal modalidade I da para modalidade II.

  
**Antonio Wilson Soares de Oliveira**  
Superintendente de políticas de Atenção Integral à saúde.

**Ilmo. Sr.  
Hamilton Alves Bandeira**  
Secretário Executivo da Comissão Intergestores Bipartite.  
Secretaria de Estado da Saúde – GO.

*Resolução nº 94/2007  
Comencinhada à SPAIS  
dia 10/09/07  
Julian*